



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ELETRÔNICO

Ano III – Edição 442 – Tauá-CE, terça-feira, 08 de junho de 2021

PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ – PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR
VICE-PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ - MARIA DE FÁTIMA VELOSO SOARES MOTA BASTOS
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL – FRANCISCO HELDER LIMA CASTELO
1º VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL – ÉRICO BATISTA LIMA

Chefia do Gabinete da Prefeita - LUZIA PEREIRA LIMA
Procuradoria Geral do Município – SÉFORA PAULA LOIOLA FREIRE
Secretaria da Controladoria Geral – CILÂNDIA MARIA DE ARAÚJO MOTA
Secretaria de Articulação Governamental - LUZIA PEREIRA LIMA
Secretaria de Gestão e Finanças - MARIA REGINA MARCELINO GONÇALVES
Secretaria de Administração – FRANCISCO LADISLAU CAVALCANTE SOBRINHO
Secretaria de Planejamento - VANJA MARIA DOS SANTOS GONÇALVES
Secretaria de Educação - JOÃO ÁLCIMO VIANA LIMA
Secretaria de Saúde – GLAI JONES ALVES FEITOSA
Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social - VALDEMAR GOMES BEZERRA JÚNIOR
Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano - MATHEUS ABREU MOTA
Superintendência Municipal do Meio Ambiente – EMILSON COSTA MOREIRA FILHO
Secretaria do Desenvolvimento Científico e Tecnológico – MARCIA MARIA NORONHA LIMA DE OLIVEIRA
Secretaria de Juventude e Desporto - LINDOMAR FERREIRA LOIOLA
Secretaria de Agricultura e Recursos Hídricos – FRANCISCO AUGUSTO DE SOUZA JUNIOR
Secretaria da Cultura e Turismo – RADIR SOARES DA ROCHA
Agência de Desenvolvimento Econômico do Município de Tauá – ANTÔNIO MARCOS CARACAS
Instituto de Previdência do Município de Tauá - IPMT - LETÍCIA TAYNARA PAIVA LIMA
Secretaria de Segurança Pública e Proteção à Cidadania – ANTÔNIO SÉRGIO BEZERRA DOS SANTOS
Autarquia Municipal de Trânsito – WARTON ALVES DE LIMA
Secretaria de Políticas da Mulher, Juventude, Idoso, Drogas e Família - APOLYANNA LIMA FERREIRA

PODER EXECUTIVO**Gabinete da Prefeita****1) PORTARIA Nº 0608001/2021- GABP**

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ-CE, PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e em conformidade com os dispositivos legais atinentes à espécie,

CONSIDERANDO que Maria Erilene Vieira é servidora pública efetiva do Município de Tauá, nomeada para ocupar o cargo de Professora, com lotação na Secretaria Municipal da Educação;

CONSIDERANDO o pedido realizado pelo Município de Independência, solicitando cessão da referida servidora para ocupar cargo de provimento em comissão na Secretaria Municipal de Educação no período de 01 de fevereiro de 2021 a 01 de fevereiro de 2023;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nos autos do Processo Administrativo nº 0118001/2021, ratificado pela Procuradoria Geral do Município, declarando que a cessão pode ser concedida a critério da Administração, mediante juízo de conveniência e oportunidade desta, sempre atendendo ao interesse público;

CONSIDERANDO o disposto no art. 111 da Lei Municipal nº 791/1993, no art. 98, inciso V, da Lei Municipal nº 1558/2008 e no art. 65, da Lei Municipal nº 2006/2013, ou seja, que a remuneração do servidor cedido e os descontos previdenciários fiquem a cargo do cessionário na forma de ressarcimento à origem.

RESOLVE:

Art. 1º - CEDER a servidora efetiva **MARIA ERILENE VIEIRA**, inscrita no CPF nº 763.945.653-34, ocupante do cargo efetivo de Prof. Educação Básica - II, com lotação na Secretaria Municipal da Educação do Município de Tauá, para ocupar cargo de provimento em comissão na Secretária Municipal de Educação do Município de Independência-CE, no período de 01/02/2021 a 01/02/2023.

Art. 2º - Comunique-se à Secretaria de Administração e à Secretaria de Educação para as medidas cabíveis.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, contudo, a data de 01 de fevereiro de 2021.

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ-CE, em 08 de junho de 2021.

PATRICIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR
PREFEITA MUNICIPAL

2) PORTARIA Nº 0608002/2021- GABP

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ-CE, PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, em especial o disposto no Art. 102, § 5º, V e Art. 31, II da Lei Orgânica do Município, na Lei Municipal nº 1296/2005, Lei Municipal nº 1649/2009 e demais legislações aplicáveis à espécie; e

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, ELIANE GONÇALVES LIMA GASPAR, portadora do CPF nº 020.807.083-41, para o cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DE NÚCLEO – CDA-8**, integrante da estrutura organizacional do Poder Executivo de Tauá, junto à Secretaria do Desenvolvimento Científico e Tecnológico - SEDETE.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ-CE, em 08 de junho de 2021.

PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR
PREFEITA MUNICIPAL

Superintendência Municipal do Meio Ambiente**Licença Única – (LU)**

Bartolomeu Alves Olanda – Torna público que requereu da Superintendência do Meio Ambiente de Tauá – SUPERMATA a Licença Única (LU) para a atividade de criação de animais sem abate da Ovinocaprinocultura, localizado na Proterra Altamira Parcela 02, no Distrito do Carrapateira, no Município de Tauá – Ceará. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento Superintendência do Meio Ambiente de Tauá – SUPERMATA, em Tauá, 09 de junho de 2021.

Bartolomeu Alves Olanda

Licença Única – (LU)

Maria Zulia de Araújo – Torna público que requereu da Superintendência do Meio Ambiente de Tauá – SUPERMATA a Licença Única (LU) para a atividade de criação de animais sem abate da Ovinocaprinocultura, localizado no Sítio Cachoeirão, no Distrito do Carrapateira, no Município de Tauá – Ceará. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento Superintendência do Meio Ambiente de Tauá – SUPERMATA, em Tauá, 09 de junho de 2021.

Maria Zulia de Araújo

Licença Única – (LU)

Cícera Maria Braga de Oliveira – Torna público que requereu da Superintendência do Meio Ambiente de Tauá – SUPERMATA a Licença Única (LU) para a atividade de criação de animais sem abate da Ovinocaprinocultura, localizado no Sítio Talhado, no Distrito do Carrapateira, no Município de Tauá – Ceará. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento Superintendência do Meio Ambiente de Tauá – SUPERMATA, em Tauá, 09 de junho de 2021.

Cícera Maria Braga de Oliveira

Licença Única – (LU)

Manoel Siqueira de Melo – Torna público que requereu da Superintendência do Meio Ambiente de Tauá – SUPERMATA a Licença Única (LU) para a atividade de criação de animais sem abate da Bovinocultura, localizado no Proterra Altamira Parcela Quatro, no Distrito do Carrapateira, no Município de Tauá – Ceará. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento Superintendência do Meio Ambiente de Tauá – SUPERMATA, em Tauá, 09 de junho de 2021.

Manoel Siqueira de Melo

Licença Única – (LU)

Francisco Ednaldo Lô – Torna público que requereu da Superintendência do Meio Ambiente de Tauá – SUPERMATA a Licença Única (LU) para a atividade de criação de animais sem abate da Ovinocaprinocultura, localizado no Sítio Balsamo, no Distrito do Carrapateira, no Município de Tauá – Ceará. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento Superintendência do Meio Ambiente de Tauá – SUPERMATA, em Tauá, 09 de junho de 2021.

Francisco Ednaldo Lô

Licença Única – (LU)

Cleany Gaspar do Nascimento – Torna público que requereu da Superintendência do Meio Ambiente de Tauá – SUPERMATA a Licença Única (LU) para a atividade de criação de animais sem abate da Ovinocaprinocultura, localizado no Sítio São João, no Distrito do Trici, no Município de Tauá – Ceará. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento Superintendência do Meio Ambiente de Tauá – SUPERMATA, em Tauá, 09 de junho de 2021.

Cleany Gaspar do Nascimento

Licença Única – (LU)

Antônio Martins Loiola Neto – Torna público que requereu da Superintendência do Meio Ambiente de Tauá – SUPERMATA a Licença Única (LU) para a atividade de criação de animais sem abate da Ovinocaprinocultura, localizado no Sítio São João, no Distrito do Trici, no Município de Tauá – Ceará. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento Superintendência do Meio Ambiente de Tauá – SUPERMATA, em Tauá, 09 de junho de 2021.

Antônio Martins Loiola Neto